



ESTADO DO CEARÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.21.01 - DL

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, devidamente cumpridas às formalidades previstas no artigo 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem autorizar a contratação direta em favor da Proponente: **3IT CONSULTORIA LTDA - CNPJ Nº 11.250.881/0001-15**, com o valor global de **R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)**, fundamentada no Art. 75, Inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, objetivando a **LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DO RPPS, DESENVOLVIMENTO DE SITE, APLICATIVO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS PARA ACESSO DE INFORMAÇÕES DE CONTRA CHEQUES, PREVISÃO DE APOSENTADORIA, FALE COM O GESTOR, ANDAMENTO DE PROCESSOS, ENTRE OUTROS**. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **1802000000.13.01.09.272.0016.2.114.33.90.40.00/33.90.40.11**.

Palmácia/CE, 21 de março de 2024.

  
JULIANA TRAVASSOS DOS REIS  
PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL  
GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA/CE